

*30.6.87. Crítica*Atropelo à Constituição

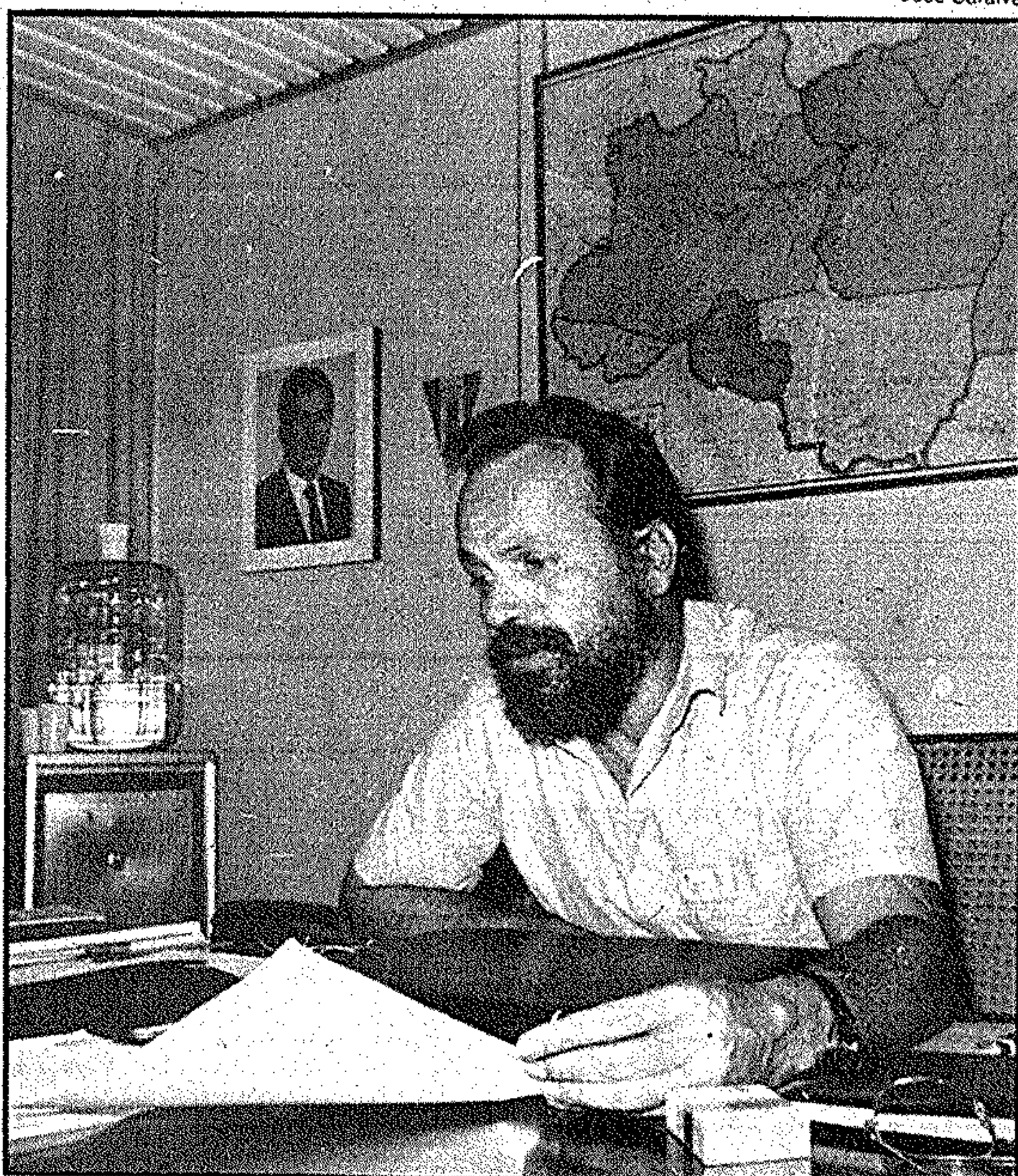
Áreas indígenas foram liberadas à mineração

Prefeito diz não a pleito dos taxistas

O prefeito Manoel Ribeiro descartou a redução dos horários de funcionamento dos "Manecos", conforme lhe fora solicitado pelos taxistas. Embora reconhecendo que estes atravessam um período difícil, o governador da cidade diz que a Prefeitura consultou usuários sobre o assunto e a reação foi completamente desfavorável à redução pretendida pelos motoristas (Página 5).

Governo não entrega mão à palmatória

Governo e trabalhadores não se entendem quanto às medidas adotadas em torno do confisco salarial de junho. Para Walter Barelli, do Dieese, as perdas salariais dos trabalhadores serão grandes, mas o governo, otimista, aponta na direção de soluções que ainda deverão ocorrer. E insiste em que aquelas perdas só atingiram 38% até março (Página 2).



José Saraiva

José Altino Machado, líder dos garimpeiros da Amazônia

Todas as áreas indígenas do Brasil foram liberadas para a exploração mineral desde 18 de maio passado, através da portaria Funai/DNPM/01/87, que regulamenta o artigo 99 do Decreto nº. 88.985. O Amazonas é a região mais atingida, pois detém as maiores reservas minerais do País. "Considero esse documento um atropelo à Constituição", afirmou o presidente da Associação de Garimpeiros da Amazônia Legal, José Altino Machado. O assunto está provocando uma verdadeira rebelião na re-

gião de Surucucus, em Roraima, a partir do fato de que quase todas as áreas indígenas, no rio Negro, já foram requeridas por mineradoras. E lembram que a questão provocou, inclusive, a demissão do ex-presidente da Funai, Jurandir Fonseca, que não concordou em assinar a portaria em tela, preferindo, indignado, abandonar o cargo. Para Altino Machado, a tragédia está consumada, não havendo possibilidade de retificação dos fatos. Os índios Waimiri-Atroari estão liquidados (Polícia).

Traída, matou menina provocando aborto fatal

O funcionário público Cristóvão Arruda de Jesus e Irene Castro de Jesus estão fazendo uma grave acusação contra Maria das Graças Silva de Menezes: esta, enciumada porque seu marido a traiu com a empregada doméstica Rori de Castro Arruda, menor de idade, que ficou grávida, arquitetou e executou uma vingança sórdida: obrigou a menina a tomar vários comprimidos de Decorontil e uma grande dosagem de chá de cabacinha, para provocar-lhe aborto. A menina não abortou, mas morreu. Os familiares

da garota fizeram a denúncia na Delegacia de Ordem Política e Social, exigindo a punição da acusada. E lembraram fatos que antecederam ao aborto fatídico: Graça, antes do incidente, flagrara seu marido em colóquio amoroso com Rori. Houve uma discussão acalorada, acusações, ameaças. Depois aconteceu a vingança, bem planejada: o aborto forçado e a morte. A menor, iludida por sua ex-patroa, não desconfiou que estava sendo conduzida para uma cilada fatal, bem planejada (Polícia).